



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Atixado no Quadro de Avisos.

Em: 04 / 10 / 2001

Sebastião
Câmara Municipal de Quatis.

Vanise Corrêa da Rocha Florentino
Diretora de Secretaria
Matr.: 04.004/97

RESOLUÇÃO Nº 031/2001

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO SR. LOURENÇO DE SOUZA FILHO.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Lourenço de Souza Filho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 03 de outubro de 2001.

Francisco Antonio de Paula Franco
FRANCISCO ANTONIO DE PAULA FRANCO
Presidente